Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 838, DE 11 DE MAIO DE 1.977

TRANSFERE PARA O LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO, A CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO DO AVIÃO, LOCALIZADO NA PRAÇA COSTA E SILVA, DESTA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido para o Lions Clube Erechim Centro, a conservação do Monumento do Avião, situado na Praça Costa e Silva, nesta cidade, podendo entre outras providências, iniciar a pintura do mesmo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de maio de 1.977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em exercício.